



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

EDITAL N.º 53/2026

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO CONCURSO POR SORTEIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE SETE HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

JOÃO MIGUEL MAÇARICO NICOLAU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, TORNA PÚBLICO QUE, nos termos da cláusula 11.ª do Programa do Procedimento do Concurso por Sorteio para a Atribuição de Sete Habitações em Regime de Arrendamento Acessível do Município de Alenquer, são divulgadas, através do presente Edital, a Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos, constantes da **Ata N.º 1** do júri do procedimento, que constitui Anexo I ao presente Edital e dele faz parte integrante.

Mais se informa que as referidas listas e a respetiva ata se encontram disponíveis para consulta no sítio institucional do Município de Alenquer, sendo a identificação dos candidatos efetuada através do respetivo número de registo único, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

Após a publicação das listas provisórias, os candidatos excluídos dispõem de um prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, exercer o respetivo direito de audiência prévia, por escrito e de forma fundamentada, através do endereço de correio eletrónico habitacao@cm-alenquer.pt, nos termos do n.º 3 da cláusula 11.ª do Programa do Procedimento.

Para constar, publica-se o presente edital, que será afixado nos lugares públicos do costume e divulgados na página oficial da Câmara Municipal, em www.cm-alenquer.pt.

VANESSA COELHO RODRIGUES LOBO DA CRUZ
E eu, VANESSA COELHO RODRIGUES LOBO DA CRUZ (Vanessa Coelho Rodrigues Lobo da Cruz), Chefe da Divisão Administrativa Jurídica, em regime de substituição, o subscrevo.

Assinado de forma digital por
VANESSA COELHO RODRIGUES LOBO
DA CRUZ
Dados: 2026.06.17 17:12:53 +01'00'

Alenquer, 17 de junho de 2026

O Presidente da Câmara,

Digitally signed by JOÃO MIGUEL MAÇARICO NICOLAU
Date: 2026.06.17 17:14:08 +01:00

João Nicolau, Eng.º



MUNICÍPIO DE ALENQUER

CONCURSO POR SORTEIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE 7 HABITAÇÕES COM RENDA ACESSÍVEL

ATA N.º 01

-- Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 14 horas e 10 minutos, reuniu, na Sala Dr. Teófilo Carvalho dos Santos no Edifício dos Paços do Concelho, o júri nomeado pela Câmara Municipal de Alenquer, na sua reunião ordinária realizada a 18 de maio de 2026, estando presentes: -----

-- Ana Filipa Crispim Venâncio, Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri; -----

--João Filipe Norberto Pereira, Técnico Superior na Divisão de Planeamento Territorial, na qualidade de Vogal Efetivo; -----

--Patrícia Gomes Brandão, Técnica Superior da Divisão de Ação Social e Saúde, na qualidade de Vogal Efetivo. -----

--Tendo terminado no prazo de apresentação de candidaturas ao concurso por sorteio para a atribuição de 7 habitações com renda acessível no dia 12 de junho, o júri reuniu para analisar as candidaturas apresentadas, nos termos da alínea b) do n.º 2 da Cláusula 2.ª e da Cláusula 9.ª do Programa do Procedimento: -----

-- Foram rececionadas 84 candidaturas, todas devidamente registadas no Sistema de Gestão Documental do Município de Alenquer; -----

--- Resulta do Programa do Procedimento, do n.º 6 da Cláusula 1.ª, da Cláusula 5.ª à Cláusula 8.ª e da Cláusula 10.ª, os critérios de análise das candidaturas; -----

-- Nos termos das condições de acesso ao concurso, n.º 1 da Cláusula 5.ª conjugada com a Cláusula 10.ª, são liminarmente indeferidas candidaturas cuja idade do candidato não esteja compreendida entre os 18 e os 35 anos, inclusive; -----

-- São ainda excluídas as candidaturas que, após análise, não apresentem registo de adesão ao programa de habitação do Município de Alenquer, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento e aquelas que, o rendimento do agregado familiar e/ou habitacional a concurso ultrapasse os limites estabelecidos na Portaria n.º 175/2019, de 6 de junho, na sua redação atual conjugado com o n.º 2 da Cláusula 5.ª do Programa de Procedimento; -----

-- Por fim, são ainda excluídas, provisoriamente, as candidaturas que não apresentem os



MUNICÍPIO DE ALENQUER

documento obrigatórios exigidos, que sejam aplicáveis ao caso concreto, nos termos da Cláusula 8.^a do Programa do Procedimento; -----

-- Nos termos da Cláusula 10.^a do Programa do Procedimento, é elaborada a correspondente Lista Provisória de Candidaturas Admitidas e Excluídas do Concurso Por Sorteio Para Atribuição de 7 Habitações Com Renda Acessível, que consta em anexo da presente Ata, como Anexo I; -----

-- Da lista provisória é concedido prazo aos interessados, para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação da presente ata, se pronunciem, por escrito, para o email habitacao@cm-alenquer.pt, nos termos do n.º 3 da Cláusula 11.^a do Programa do Procedimento. -----

-- Os candidatos excluídos provisoriamente pelos fundamentos constantes das alínea d) a h) da legenda da Lista Provisória de Candidaturas Admitidas e Excluídas (Anexo I), podem, querendo, durante o prazo de audiência de 10 dias úteis, fazer o suprimento dos documentos em falta, os quais deverão ser remetidos para o email habitacao@cm-alenquer.pt, com a indicação do respetivo número de candidatura; -----

--- Os candidatos excluídos provisoriamente pelo fundamento constante da alínea c) da legenda da Lista Provisória de Candidaturas Admitidas e Excluídas (Anexo I), podem, querendo, durante o prazo de audiência de 10 dias úteis, suprir a irregularidade detetada, procedendo à Adesão aos Programa de Habitação, no separador Habitação Municipal, nos Serviços Online do Município de ALENQUER, acessível em <https://servicosonline.cm-alenquer.pt/>. -----

--- E nada mais havendo a apreciar, deu-se por encerrada a presente reunião pelas 15 horas e 45 minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

ANEXOS:

ANEXO I – Lista Provisória de Candidaturas Admitidas e Excluídas.

O Júri,

Presidente,

ANA FILIPA CRISPIM
VENÂNCIO

Assinado de forma digital por ANA
FILIPA CRISPIM VENÂNCIO
Dados: 2026.06.17 16:11:19
+01'00'

(Ana Filipa Crispim Venâncio)



MUNICÍPIO DE ALENQUER

1.º Vogal Efetivo,

Assinado por: **João Filipe Norberto Pereira**

Num. de Identificação: 14970814

Data: 2026.06.17 16:16:33+01'00'

(João Filipe Norberto Pereira)

2.º Vogal Efetivo,

Patrícia

Assinado de forma
digital por Patrícia
Brandão

Brandão

Dados: 2026.06.17
16:27:20 +01'00'

(Patrícia Gomes Brandão)



MUNICÍPIO DE ALENQUER

ANEXO I

Lista Provisória de Candidaturas Admitidas e Excluídas

1. **Candidaturas Admitidas** (*Candidaturas que cumprem os requisitos de acesso e não incorrem nos impedimentos previstos no Programa do Procedimento*): **22 candidaturas (*)**

Nº	N.º de Candidatura
1	2026/650.10.105/73
2	2026/650.10.105/54
3	2026/650.10.105/22
4	2026/650.10.105/83
5	2026/650.10.105/20
6	2026/650.10.105/43
7	2026/650.10.105/58
8	2026/650.10.105/85
9	2026/650.10.105/89
10	2026/650.10.105/94
11	2026/650.10.105/82
12	2026/650.10.105/95
13	2026/650.10.105/116
14	2026/650.10.105/114
15	2026/650.10.105/98
16	2026/650.10.105/52
17	2026/650.10.105/113
18	2026/650.10.105/134
19	2026/650.10.105/137
20	2026/650.10.105/105
21	2026/650.10.105/131
22	2026/650.10.105/36

Legenda: (*) – Admitidas aos fogos cuja composição do agregado familiar e/ou habitacional é compatível, nos termos do n.º 6 da Cláusula 1.ª do Programa do Procedimento.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

2. Candidaturas Excluídas: *(Candidaturas que não cumprem os requisitos de acesso e/ou incorrem nos impedimentos previstos no Programa do Procedimento):* **62 candidaturas**

Nº	N.º de Processo	Fundamentos de Exclusão
1	2026/650.10.105/12	O candidato não elegível pelo requisito idade, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Programa do Procedimento
2	2026/650.10.105/75	O candidato não elegível pelo requisito rendimentos (rendimento inferior a 14× RMMG), nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Programa do Procedimento
3	2026/650.10.105/74	O candidato não elegível pelo requisito idade, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Programa do Procedimento
4	2026/650.10.105/107	O candidato não elegível pelo requisito rendimentos (rendimento inferior a 14× RMMG), nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Programa do Procedimento
5	2026/650.10.105/44	O candidato não elegível pelo requisito idade, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Programa do Procedimento
6	2026/650.10.105/139	O candidato não elegível pelo requisito idade, nos termos do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Programa do Procedimento
7	2026/650.10.105/127	O candidato não elegível pelo requisito rendimentos (rendimento superior ao limite legal), nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Programa do Procedimento
8	2026/650.10.105/152	O candidato não elegível pelo requisito rendimentos (rendimento superior ao limite legal), nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Programa do Procedimento
9	2026/650.10.105/30	O candidato não apresentou certidão judicial ou acordo devidamente formalizado que comprove a titularidade das responsabilidades parentais, nos termos da alínea i) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, quando aplicável.
10	2026/650.10.105/23	i. O candidato não apresentou de cópia do cartão de cidadão válido de todos os elementos do agregado familiar e/ou habitacional [al. b)], e/ou da autorização de residência ou documento equivalente e NIF [al. c)], exigidos pelo n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento; ii. O candidato não apresentou dos comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: declaração(ões) de IRS e nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.]; recibos de vencimento dos três últimos meses [d)-ii.]; recibos e declaração de descontos da Segurança Social [d)-iii.]; declaração de pensão [d)-iv.];



MUNICÍPIO DE ALENQUER

		<p>declaração da Segurança Social comprovativa de prestações sociais [d)-v.];</p> <p>iii. O candidato não apresentou declaração de autorização de disponibilização de informação e partilha de elementos de identificação pessoal, emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional (Anexos II e III), exigida pela alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento.</p>
11	2026/650.10.105/42	<p>O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: declaração(ões) de IRS.</p>
12	2026/650.10.105/29	<p>i. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível;</p> <p>ii. O candidato não apresentou certidão judicial ou acordo devidamente formalizado que comprove a titularidade das responsabilidades parentais, nos termos da alínea i) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, quando aplicável.</p>
13	2026/650.10.105/71	<p>i. O candidato não apresentou declaração emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional, autorizando a disponibilização de informação e a entrega e partilha dos elementos de identificação pessoal (Anexos II e III do Programa do Procedimento), nos termos da alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>ii. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: recibos de vencimento dos três últimos meses [d)-ii.].</p>
14	2026/650.10.105/88	<p>O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível.</p>
15	2026/650.10.105/91	<p>i. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível;</p> <p>ii. O candidato não apresentou certidão judicial ou acordo devidamente formalizado que comprove a titularidade das responsabilidades parentais, nos termos da alínea i) do n.º</p>



MUNICÍPIO DE ALENQUER

		1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, quando aplicável.
16	2026/650.10.105/70	O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: declaração da Segurança Social comprovativa de prestações sociais [d)-v.]
17	2026/650.10.105/104	O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.].
18	2026/650.10.105/24	O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.]; recibos de vencimento dos três últimos meses [d)-ii.]; recibos e declaração de descontos da Segurança Social [d)-iii.].
19	2026/650.10.105/101	O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: declaração(ões) de IRS.
20	2026/650.10.105/157	O candidato não apresentou declaração de autorização de disponibilização de informação e partilha de elementos de identificação pessoal, emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional (Anexos II e III), exigida pela alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento.
21	2026/650.10.105/112	i. O candidato não apresentou cópia do cartão de cidadão válido de todos os elementos do agregado familiar e/ou habitacional [al. b)], e/ou da autorização de residência ou documento equivalente e NIF [al. c)], exigidos pelo n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento; ii. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.]; recibos de vencimento dos três últimos meses [d)-ii.]; recibos e declaração de descontos da Segurança Social [d)-iii.]; declaração de pensão [d)-iv.]; declaração da Segurança Social comprovativa de prestações sociais [d)-v.].
23	2026/650.10.105/51	O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente:



MUNICÍPIO DE ALENQUER

		declaração(ões) de IRS e nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.]; recibos de vencimento dos três últimos meses [d)-ii.]; recibos e declaração de descontos da Segurança Social [d)-iii.]; declaração de pensão [d)-iv.]; declaração da Segurança Social comprovativa de prestações sociais [d)-v.].
24	2026/650.10.105/106	O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.].
25	2026/650.10.105/119	<p>i. O candidato não apresentou de cópia do cartão de cidadão válido de todos os elementos do agregado familiar e/ou habitacional [al. b)], e/ou da autorização de residência ou documento equivalente e NIF [al. c)], exigidos pelo n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento</p> <p>ii. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: declaração(ões) de IRS e nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.]; recibos de vencimento dos três últimos meses [d)-ii.]; recibos e declaração de descontos da Segurança Social [d)-iii.]; declaração de pensão [d)-iv.]; declaração da Segurança Social comprovativa de prestações sociais [d)-v.]</p> <p>iii. O candidato não apresentou declaração de autorização de disponibilização de informação e partilha de elementos de identificação pessoal, emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional (Anexos II e III), exigida pela alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento.</p>
26	2026/650.10.105/92	O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: declaração(ões) de IRS.
27	2026/650.10.105/102	<p>i. O candidato não apresentou cópia do cartão de cidadão válido de todos os elementos do agregado familiar e/ou habitacional [al. b)], e/ou da autorização de residência ou documento equivalente e NIF [al. c)], exigidos pelo n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>ii. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de</p>



MUNICÍPIO DE ALENQUER

		<p>liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.]; recibos de vencimento dos três últimos meses [d)-ii.];</p> <p>iii. O candidato não apresentou declaração de autorização de disponibilização de informação e partilha de elementos de identificação pessoal, emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional (Anexos II e III), exigida pela alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>iv. O candidato não apresentou certidão judicial ou acordo devidamente formalizado que comprove a titularidade das responsabilidades parentais, nos termos da alínea i) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, quando aplicável.</p>
28	2026/650.10.105/117	O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.].
29	2026/650.10.105/90	O candidato não apresentou cópia do cartão de cidadão válido de todos os elementos do agregado familiar e/ou habitacional [al. b)], e/ou da autorização de residência ou documento equivalente e NIF [al. c)], exigidos pelo n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento.
30	2026/650.10.105/100	O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: declaração(ões) de IRS e nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.]; recibos de vencimento dos três últimos meses [d)-ii.].
31	2026/650.10.105/123	<p>i. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.];</p> <p>ii. O candidato não apresentou certidão judicial ou acordo devidamente formalizado que comprove a titularidade das responsabilidades parentais, nos termos da alínea i) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, quando aplicável.</p>
32	2026/650.10.105/133	i. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: declaração(ões) de IRS e nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.]; recibos de vencimento dos três últimos meses [d)-ii.]; recibos e declaração de descontos da



MUNICÍPIO DE ALENQUER

		<p>Segurança Social [d)-iii.]; declaração de pensão [d)-iv.]; declaração da Segurança Social comprovativa de prestações sociais [d)-v.];</p> <p>ii. O candidato não apresentou declaração de autorização de disponibilização de informação e partilha de elementos de identificação pessoal, emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional (Anexos II e III), exigida pela alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p>
33	2026/650.10.105/103	<p>i. O candidato não apresentou requerimento de Candidatura (Anexo I), ou apresentação do mesmo sem o devido preenchimento, em incumprimento da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>ii. O candidato não apresentou cópia do cartão de cidadão válido de todos os elementos do agregado familiar e/ou habitacional [al. b)], e/ou da autorização de residência ou documento equivalente e NIF [al. c)], exigidos pelo n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>iii. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: declaração(ões) de IRS e nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.]; recibos de vencimento dos três últimos meses [d)-ii.]; recibos e declaração de descontos da Segurança Social [d)-iii.]; declaração de pensão [d)-iv.]; declaração da Segurança Social comprovativa de prestações sociais [d)-v.];</p> <p>iv. O candidato não apresentou declaração de autorização de disponibilização de informação e partilha de elementos de identificação pessoal, emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional (Anexos II e III), exigida pela alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>v. O candidato não apresentou certidão judicial ou acordo devidamente formalizado que comprove a titularidade das responsabilidades parentais, nos termos da alínea i) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, quando aplicável.</p>
34	2026/650.10.105/108	<p>O candidato não apresentou comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: declaração(ões) de IRS e nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.];</p>



MUNICÍPIO DE ALENQUER

35	2026/650.10.105/130	<p>i. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: declaração(ões) de IRS e nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.]; recibos de vencimento dos três últimos meses [d)-ii.];</p> <p>ii. O candidato não apresentou declaração de autorização de disponibilização de informação e partilha de elementos de identificação pessoal, emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional (Anexos II e III), exigida pela alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>iii. O candidato não apresentou certidão judicial ou acordo devidamente formalizado que comprove a titularidade das responsabilidades parentais, nos termos da alínea i) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, quando aplicável.</p>
36	2026/650.10.105/142	<p>i. O candidato não apresentou requerimento de Candidatura (Anexo I), ou apresentação do mesmo sem o devido preenchimento, em incumprimento da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>ii. O candidato não apresentou cópia do cartão de cidadão válido de todos os elementos do agregado familiar e/ou habitacional [al. b)], e/ou da autorização de residência ou documento equivalente e NIF [al. c)], exigidos pelo n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>iii. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: declaração(ões) de IRS e nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.]; recibos de vencimento dos três últimos meses [d)-ii.]; recibos e declaração de descontos da Segurança Social [d)-iii.]; declaração de pensão [d)-iv.]; declaração da Segurança Social comprovativa de prestações sociais [d)-v.];</p> <p>iv. O candidato não apresentou declaração de autorização de disponibilização de informação e partilha de elementos de identificação pessoal, emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional (Anexos II e III), exigida pela alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>v. O candidato não apresentou certidão judicial ou acordo devidamente formalizado que comprove a titularidade das</p>



MUNICÍPIO DE ALENQUER

		responsabilidades parentais, nos termos da alínea i) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, quando aplicável.
37	2026/650.10.105/141	<p>i. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d]-i.);</p> <p>ii. O candidato não apresentou declaração de autorização de disponibilização de informação e partilha de elementos de identificação pessoal, emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional (Anexos II e III), exigida pela alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>iii. O candidato não apresentou certidão judicial ou acordo devidamente formalizado que comprove a titularidade das responsabilidades parentais, nos termos da alínea i) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, quando aplicável.</p>
38	2026/650.10.105/53	<p>i. O candidato não apresentou requerimento de Candidatura (Anexo I), ou apresentação do mesmo sem o devido preenchimento, em incumprimento da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>ii. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: recibos de vencimento dos três últimos meses [d]-ii.); recibos e declaração de descontos da Segurança Social [d]-iii.); declaração de pensão [d]-iv.); declaração da Segurança Social comprovativa de prestações sociais [d]-v.);</p> <p>iii. O candidato não apresentou a declaração de autorização de disponibilização de informação e partilha de elementos de identificação pessoal, emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional (Anexos II e III), exigida pela alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>iv. O candidato não apresentou certidão judicial ou acordo devidamente formalizado que comprove a titularidade das responsabilidades parentais, nos termos da alínea i) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, quando aplicável.</p>
39	2026/650.10.105/48	O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª



MUNICÍPIO DE ALENQUER

		do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.].
40	2026/650.10.105/136	<p>i. O candidato não apresentou cópia do cartão de cidadão válido de todos os elementos do agregado familiar e/ou habitacional [al. b)], e/ou da autorização de residência ou documento equivalente e NIF [al. c)], exigidos pelo n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>ii. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.]; recibos de vencimento dos três últimos meses [d)-ii.]; recibos e declaração de descontos da Segurança Social [d)-iii.]; declaração de pensão [d)-iv.]; declaração da Segurança Social comprovativa de prestações sociais [d)-v.];</p> <p>iii. O candidato não apresentou declaração de autorização de disponibilização de informação e partilha de elementos de identificação pessoal, emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional (Anexos II e III), exigida pela alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>iv. O candidato não apresentou certidão judicial ou acordo devidamente formalizado que comprove a titularidade das responsabilidades parentais, nos termos da alínea i) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, quando aplicável.</p>
41	2026/650.10.105/126	O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.].
42	2026/650.10.105/124	<p>i. O candidato não apresentou cópia do cartão de cidadão válido de todos os elementos do agregado familiar e/ou habitacional [al. b)], e/ou da autorização de residência ou documento equivalente e NIF [al. c)], exigidos pelo n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>ii. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: declaração(ões) de IRS e nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d)-i.].</p>
43	2026/650.10.105/64	i. O candidato não apresentou requerimento de Candidatura (Anexo I), ou apresentação do mesmo sem o devido



MUNICÍPIO DE ALENQUER

		<p>preenchimento, em incumprimento da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento;</p> <p>ii. O candidato não apresentou declaração de autorização de disponibilização de informação e partilha de elementos de identificação pessoal, emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional (Anexos II e III), exigida pela alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento.</p>
44	2026/650.10.105/78	<p>i. O candidato não apresentou requerimento de Candidatura (Anexo I), ou apresentação do mesmo sem o devido preenchimento, em incumprimento da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento</p> <p>ii. O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d]-i.].</p>
45	2026/650.10.105/93	<p>O candidato não apresentou os comprovativos de rendimentos exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, designadamente: nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível [d]-i.].</p>
46	2026/650.10.105/147	<p>O candidato não efetuou a Adesão ao Programa de Habitação, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento.</p>
47	2026/650.10.105/145	<p>O candidato não efetuou a Adesão ao Programa de Habitação, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento.</p>
48	2026/650.10.105/146	<p>O candidato não efetuou a Adesão ao Programa de Habitação, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento.</p>
49	2026/650.10.105/132	<p>O candidato não efetuou a Adesão ao Programa de Habitação, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento.</p>
50	2026/650.10.105/148	<p>O candidato não efetuou a Adesão ao Programa de Habitação, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento.</p>
51	2026/650.10.105/149	<p>O candidato não efetuou a Adesão ao Programa de Habitação, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento.</p>
52	2026/650.10.105/150	<p>O candidato não efetuou a Adesão ao Programa de Habitação, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento.</p>



MUNICÍPIO DE ALENQUER

53	2026/650.10.105/151	O candidato não efetuou a Adesão ao Programa de Habitação, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento.
54	2026/650.10.105/153	O candidato não efetuou a Adesão ao Programa de Habitação, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento.
55	2026/650.10.105/154	O candidato não efetuou a Adesão ao Programa de Habitação, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento.
56	2026/650.10.105/155	O candidato não efetuou a Adesão ao Programa de Habitação, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento.
57	2026/650.10.105/156	O candidato não efetuou a Adesão ao Programa de Habitação, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento.
58	2026/650.10.105/84	O candidato não efetuou a Adesão ao Programa de Habitação, nos termos do n.º 1 da Cláusula 7.ª do Programa do Procedimento.
59	2026/650.10.105/121	O candidato não apresentou comprovativos de rendimentos de todos os elementos do agregado familiar e/ou habitacional, exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, nomeadamente: ii. Recibos de vencimento dos três últimos meses (trabalho por conta de outrem); iii. Recibos dos três últimos meses e declaração de descontos da Segurança Social (trabalho por conta própria); iv. Declaração do organismo que atribui a pensão com o respetivo valor mensal (reformados/pensionistas); v. Declaração da Segurança Social comprovativa da atribuição de prestações sociais (subsídio de desemprego, doença, maternidade/paternidade, RSI, Prestação Social para a Inclusão, entre outras).
60	2026/650.10.105/110	O candidato não é elegível pelo requisito rendimentos (rendimento inferior a 14× RMMG), nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Programa do Procedimento.
61	2026/650.10.105/115	i. O candidato não apresentou comprovativos de rendimentos de todos os elementos do agregado familiar e/ou habitacional, exigidos pela alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento, nomeadamente: i. Declaração(ões) de IRS e respetiva(s) nota(s) de liquidação do último ano fiscal disponível, ou certidão de isenção emitida pela AT; ii. Recibos de vencimento dos três últimos meses (trabalho por conta de outrem);



MUNICÍPIO DE ALENQUER

		ii. O candidato não apresentou declaração emitida por todos os membros do agregado familiar e/ou habitacional, autorizando a disponibilização de informação e a entrega e partilha dos elementos de identificação pessoal (Anexos II e III do Programa do Procedimento), nos termos da alínea h) do n.º 1 da Cláusula 8.ª do Programa do Procedimento.
62	2026/650.10.105/49	Desistência da candidatura por email datado de 01/06/2026.